

RESOLUÇÃO N.º /2021

**Recomenda ao Governo que apresente e submeta à aprovação da
Assembleia da República a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção
2020-2024**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que apresente à Assembleia da República a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024.

Aprovada em 2 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)